

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.436/0001-82**  
**DECRETO Nº 0003477/2017**  
**Data 11/09/2017**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 6.682,00 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	012012.0812200022.080 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.532,00
0000009	012012.0812200022.080 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	300,00
0000062	012012.0824400262.084 33903300000	AUXÍLIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000	600,00
0000092	012012.0824400382.098 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1399000	250,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.682,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.682,00 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	012012.0812200022.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.832,00
0000061	012012.0824400262.084 33903200000	AUXÍLIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	600,00
0000090	012012.0824400382.098 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	250,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.682,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 11 setembro de 2017.

  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 11 / 09 / 20 17

  
 SERVIDOR

**Gabriela Camisqui Bastos**  
 Auxiliar Administrativo



**Claudiene Maria Caliman**  
 Assessora Legislativa